



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº006/2010

SUMULA- Aprova o pleito de habilitação do CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS- no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 676/95, de 05 de julho de 1995, e, Considerando a deliberação da Plenária realizada em 30 de Julho de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar O pleito de Habilitação do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 15 de dezembro de 2010.

Atenciosamente

Leise Cristina Jorge
Presidente CMAS